



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 15/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

### **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 23 de novembro de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.04.12.361.0006.2005 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 62	R\$ 2.100,00
02.04.12.365.0007.2007 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 94	R\$ 3.500,00
02.06.12.306.0011.2017 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 133	R\$ 11.500,00
02.07.12.366.0006.2022 - 3.1.90.04 - FR.02 - Ficha nº 185	R\$ 1.500,00
02.08.10.301.0012.2023 - 3.3.90.39 - FR.02 - Ficha nº 214	R\$ 7.000,00
02.08.10.304.0014.2026 - 3.1.90.16 - FR.05 - Ficha nº 263	R\$ 1.000,00
02.10.08.244.0017.2030 - 3.3.50.39 - FR.01 - Ficha nº 292	R\$ 8.000,00
02.10.08.244.0017.2030 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 293	R\$ 15.100,00
02.10.08.244.0017.2030 - 3.1.90.39 - FR.01 - Ficha nº 298	R\$ 9.500,00
02.10.08.244.0017.2031 - 3.3.90.48 - FR.01 - Ficha nº 310	R\$ 1.500,00
02.11.08.244.0021.2034 - 3.3.90.32 - FR.01 - Ficha nº 320	R\$ 67.000,00
02.13.17.512.0020.2039 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 398	R\$ 2.500,00
02.15.18.541.0004.2041 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 415	R\$ 3.000,00
02.15.18.541.0004.2041 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 417	R\$ 500,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 133.700,00</b>

**Art. 2º** - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.03.04.123.0002.2045 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 036	R\$ 1.000,00
02.03.04.123.0002.2045 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 042	R\$ 3.100,00
02.08.10.301.0012.2023 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 213	R\$ 7.000,00
02.08.10.301.0012.2023 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 215	R\$ 22.000,00
02.09.08.243.0016.2028 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 283	R\$ 1.000,00
02.10.08.244.0017.2030 - 3.3.50.39 - FR.01 - Ficha nº 292	R\$ 10.000,00
02.12.15.452.0018.2035 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 332	R\$ 4.500,00
02.12.15.452.0018.2035 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 333	R\$ 1.000,00
02.12.15.452.0018.2035 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 343	R\$ 9.000,00
02.12.26.782.0008.2036 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 349	R\$ 20.000,00
02.12.26.782.0008.2036 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 354	R\$ 16.000,00
02.12.26.782.0008.2036 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 356	R\$ 4.500,00
02.12.26.782.0008.2036 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 365	R\$ 2.000,00



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

**Decreto nº 15/2022, de 01/04/2022**

02.13.17.512.0020.2039 - 4.4.90.52 - FR. 1 - Ficha nº 401	R\$	2.000,00
02.14.20.606.0005.2040 - 4.4.90.52 - FR. 1 - Ficha nº 411	R\$	5.000,00
02.17.27.812.0009.2043 - 3.1.90.11 - FR. 1 - Ficha nº 427	R\$	15.500,00
02.17.27.812.0009.2043 - 3.1.90.13 - FR. 1 - Ficha nº 428	R\$	2.100,00
02.17.27.812.0009.2043 - 3.1.90.39 - FR. 1 - Ficha nº 433	R\$	8.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$</b>	<b>133.700,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de abril de 2022.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
*Encarregado Técnico de Serviços Administrativos*